



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.044715/2020-14

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA CLÁSSICOS EDITORIAL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CLIENTE** e a **CLÁSSICOS EDITORIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.723.345/0001-73**, sediada na Rua República do Iraque, nº 782, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04611-001, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Nelson Rubens Kunze, CPF nº *****.452.038-****, doravante designada **PROVEDOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.044715/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais normas aplicáveis à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contrato nº 073/2020, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 227/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 01/12/2022 a 01/12/2023**, com reajustes de preços conforme documentos e negociação anexos ao processo.

1.1.2. **Suprimir** os serviços de "Naxos Spoken Word Library" no valor de R\$ 15.782,00, conforme justificativas e documentos anexos ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função da supressão e reajuste da Cláusula Primeira do presente termo, o **valor global** da contratação para a nova vigência será de **R\$ 32.284,75** (trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro resumo dos serviços abaixo:

SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO
Naxos Music Library: 15 usuários simultâneos	R\$ 21.980,00
Naxos Sheet Music: Full Time Enrollment, 2.000 ou menos	R\$ 10.304,75
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 32.284,75

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

CLÁSSICOS EDITORIAL LTDA

Nelson Rubens Kunze

Sócio-Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rubens Kunze, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odorico Coelho da Costa Neto, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 13/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3894819** e o código CRC **5310ABCE**.